

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 917/2023 - Afastamento do País, de 8/9/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.928416/2023-30

Expediente: 0956249/23-0

Ementa: Analisa o afastamento do país do servidor Varley Dias Sousa para participação na 2023 International Society for Pharmaceutical Engineering, ISPE Annual Meeting & Expo, a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2023, em Las Vegas, NV USA.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: DIRE2

Área: DIRE2

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da 2023 International Society for Pharmaceutical Engineering ISPE Annual Meeting & Expo

Local: Las Vegas, Estados Unidos da América

Período: 16 a 18 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessor (CA II)

Área de Iotação: DIRE2

Matrícula SIAPE: 1452926

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.061,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 150,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE2

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto da relatora - Voto nº 255/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2568679).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare**

Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da

Diretoria Colegiada, em 18/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2584340** e o código CRC **7A6A5514**.

